

2º TERMO ADITIVO Nº 4416/2010 PROCESSO Nº 513/2010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 4416/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 526 - VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E CPF N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALAMEDAS DOS CRAVOS CASA 22 QUADRA 116, BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE.

1.2. CONTRATADA A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 03.940.848/0001-99 DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE O SR: DARCI LOVATO, NASCIDO EM 01/04/62, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.727.151 SSP/PR E DO CPF N.º 270.259.341/00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PAPA FELIX II, VILA CARDOSO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, E O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SR: ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR, NASCIDO EM 25/11/75, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1010136-5 SSP/MT E DO CPF N.º 627.818.801/59, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 2.003, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

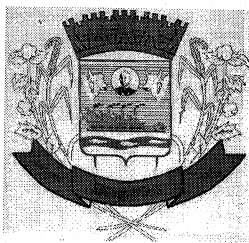
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO.

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 4416/2010, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NA SUA CLÁUSULA 05 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 13/04/2011, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA E TERRAPLANAGEM, NO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT.

CA -

877

1



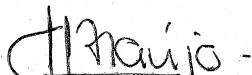
2º TERMO ADITIVO Nº 4416/2010 PROCESSO Nº 513/2010

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 4416/2010, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

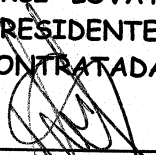
RONDONÓPOLIS - MT, 11 DE ABRIL DE 2011.



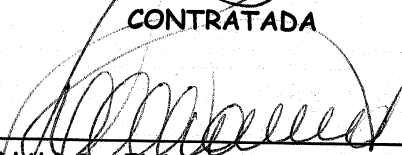
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
DARCI LOVATO
PRESIDENTE
CONTRATADA



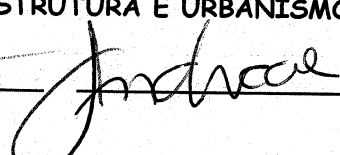
CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADM./FINANCEIRO
CONTRATADA



RONALDO SEMY ITICAVA URAMOTO
SECRETARIO MUN. INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

TESTEMUNHAS:





DR: EFRAIM ALVES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO